

FORNECEDOR: Mega Printer LTDA.
CNPJ: 10.361.622/0001-07
VIGÊNCIA DA ATA: 1(um) ano.

Araguaína, 24 de outubro de 2024.

Publique-se

Amarildo Fernandes da Silva
Presidente
Portaria 471/2023

PROCURADORIA MUNICIPAL (PGM)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2025
PROCESSO Nº: 2024013996
CONTRATANTE: Procuradoria - Geral do Município de Araguaína
CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
CNPJ Nº: 21.308.480/0001-22
OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificado digital do tipo A3, e-CPF padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da contratante.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2024 Registro de Preços Nº 069/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais).
ASSINATURA: 07/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e art. 69 do Decreto Municipal nº 258/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	
Funcional programática	04.062.2007.2314
Elemento de despesa	3.3.90.40.23
Fonte de recursos	15000000010000
Ficha	20251729

SIGNATÁRIO: Procuradoria - Geral do Município de Araguaína.

Araguaína – Estado do Tocantins, 10 fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador - Geral do Município
Portaria Nº 36/2025

PORTARIA/PGM Nº 002/2025
ARAGUAÍNA – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 036/2025, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alessandra Novais de Oliveira Silva, matrícula nº 62442, como fiscal, e Weberson da Silva Gomes, matrícula nº 22702, como fiscal suplente do contrato abaixo especificado, para fins de fiscalização e acompanhamento, a fim de atender às necessidades desta Pasta, conforme o Processo nº 2024013996.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
002/2025	CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ Nº: 21.308.480/0001-22

1. **Objeto:** Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificado digital do tipo A3, e-CPF padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Procuradoria - Geral do Município.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador- Geral do Município
Portaria Nº 36/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC nº 1.169/2025.

Empenho nº 1641.
Modalidade do Empenho: Ordinário
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
Contratada: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM, inscrita no CNPJ: 02.869.624/0001-75.
Objeto: Pagamento de inscrições dos servidores e conselheiros deste Instituto, na capacitação: 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciário e Gestores Públicos da ANEPREM, que se realizará nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025 na cidade do Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista as necessidades deste Instituto.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor Total: R\$ 4.450,00,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Assinatura: 10/02/2025.
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.90.39, Ficha: 20252089.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaína.to.gov.br>

diario.oficial@araguaína.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Adilson Carlos Pereira (Representante – Empresa).

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA – R E
CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 52.528.822/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como, serviços de pequenos reparos periódicos nas dependências da Câmara Municipal de Araguaína/TO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.
VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16– Manutenção e conservação de bens imóveis.
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.
ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA – R E CONSTRUÇÕES (RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA).
FISCAL DO CONTRATO: KAIQUE APARECIDO DE LIMA MARQUES, Superintendente da Câmara Municipal, Matrícula nº 1066904.
SUPLENTE: RONALVA KEILA LIMA ALVES, Diretora de Compras da Câmara Municipal de Araguaína, Matrícula nº 1067039.

Portaria nº 49/2025
Araguaína/TO, 07 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DESTA PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA NO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS AVANÇADA E O NOVO ESOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína para a implementação e operacionalização de procedimentos técnicos relacionados a gestão de pessoal;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Gestão de Recursos Humanos Avançada e o Novo esocial na gestão pública promovido pela **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, na cidade de Goiânia/GO, que acontecerá no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, uma vez que os servidores são ocupantes dos cargos de Analista de Controle Interno, Analista em Recursos Humanos (efetivos) e Diretor de Controle Interno responsáveis pelo controle e operacionalização dos pontos

de atenção relacionados a gestão de pessoal no âmbito do Poder Legislativo de Araguaína e do controle da despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade da inscrição dos servidores Jonas Maciel Ribeiro, Diretor de Controle Interno, matrícula nº 1066894, José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 03 (três) inscrições dos servidores **JONAS MACIEL RIBEIRO**, Diretor de Controle Interno, matrícula nº 1066894, **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e **MADSON ALVES MENDES**, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853 para participarem do Curso de Gestão de Recursos Humanos Avançada e o Novo esocial na gestão pública promovido pela **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, na cidade de Goiânia/GO, que acontecerá no período de 18 a 19 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, em favor da empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, com endereço na Avenida PL 3, s/nº, Quadra H4, Lote 01/03, Sala 1706, PAV 17, Edifício Torre comercial Business, CEP 74.884-115, Park Lozandes, Goiânia/GO, endereço eletrônico <https://conprev.com.br/> pelo valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2.477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.85 e fonte 1.500.0000.000000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

MAXCILANE MACHADO FLEURY
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 50/2025.
Araguaína/TO, 07 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Resolução nº 429/2025, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, a servidora **SHEILLA DE MIRANDA BENICCHIO REIS**, matrícula nº 1066896, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, lotada junto ao Gabinete do Vereador Lucas Gomes Pinheiro Neto, admitida mediante a portaria nº 13/2025, em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º **NOMEAR**, a partir de 06 de fevereiro de 2025, a senhora **LUZIA DE FREITAS SOUSA ALVES**, inscrita no CPF nº xxx.402.461-xx para exercer o

